

PORTARIA Nº 2.428/2025

Concede férias aos servidores CLT do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores CLT do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Elizangela Aparecida Cato de Lima	5.758.579-0 SSP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Auxiliar de Enfermagem – CLT	2024/2025	03/11/2025 à 12/11/2025
2	Izabel Marques Pereira Guedes	4.015.523-6 SSP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente Comunit. Saúde - CLT	2024/2025	03/11/2025 à 12/11/2025
3	Jocimere Aparecida Onofre Ribeiro	3.872.051-1 SSP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente Comunit. Saúde - CLT	2024/2025	10/11/2025 à 19/11/2025
4	Josiele Rodrigues Salomão de Souza	8.295.374-4 SSP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Tecnico H. Dental	2024/2025	10/11/2025 à 19/11/2025
5	Karina Hirata Coelho	6.084.460-7 SSP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Dentista 8h- CLT	2024/2025	03/11/2025 à 02/12/2025
6	Michelle Guedes de Livio	6.084.460-7 SSP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente Comunit. Saúde – CLT	2024/2025	03/11/2025 à 12/11/2025
7	Neusa Cardoso Remde	5.086.611-4 SSP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Aux. Consult. Dentario	2024/2025	24/11/2025 à 03/12/2025
8	Renata Luzia Ferreira	7.985.523-5 SSP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Agente de Controle e Combate a Endemias	2024/2025	03/11/2025 à 02/12/2025
9	Ruth de Lima Feitoza Andrade	3.993.883-9 SSP/PR	Fundo Municipal de Saúde	Professor Ed. Fisica - CLT	2024/2025	10/11/2025 à 19/11/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 04 / 12 / 20 25 DE Nº 13481
UMUARAMA 04 / 12 / 20 25
Demise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS